



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 575/19

Em 13 de junho de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à INDICAÇÃO Nº 176/19, de autoria do vereador ALEXANDRE CORREA COMIN, segue anexa manifestação da Secretaria de Assuntos de Segurança Pública (Seasp).

Atenciosamente,
ANDERSON MENDES
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

MEMORANDO N° 068/2019/SEASP-4

Referência: Indicação nº 0176/2019 do Vereador Alexandre Correa Comin apresentado na 3ª Sessão da Câmara Municipal de Praia Grande em 17 de fevereiro de 2019 – assunto: “Apresentação de anteprojeto de lei com escopo de criar a Patrulha Maria da Penha no Município, objetivando garantir a efetividade da Lei Maria da Penha integrando ações e compromissos pactuados no Termo de Adesão ao Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres estabelecendo relação direta com a comunidade, assegurando o acompanhamento e atendimento das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar”.

Em 02 de abril de 2019

À
GP-121
Senhor Chefe da Divisão Legislativa

Conhecendo do teor da Indicação nº 0176/2019 do Vereador Alexandre Correa Comin apresentada na 3ª Sessão da Câmara Municipal de Praia Grande, trabalho legislativo que versa sobre a apresentação de anteprojeto de lei com escopo de criar a Patrulha Maria da Penha no Município, objetivando garantir a efetividade da Lei Maria da Penha integrando ações e compromissos pactuados no Termo de Adesão ao Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres estabelecendo relação direta com a comunidade, assegurando o acompanhamento e atendimento das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. Inicialmente, temos a informar a Vossa Senhoria que, desde 2015, estamos com um projeto pronto para a implantarmos a Ronda Maria da Penha na Guarda Civil Municipal; mas, em face do Governo do Estado de São Paulo sempre ter sinalizado que implantaria a ação junto da Polícia Militar, ficamos no aguardo de uma decisão estratégica do Governador, decisão que ocorreu no último dia 22 de março de 2019, quando anunciou um pacote de medidas visando a proteção da mulher, dentre elas, a disponibilização do aplicativo SOS Mulher, aplicativo que iniciaria os testes a partir do dia 1º de abril, conforme amplamente divulgado pelo próprio Governador do Estado.

O escopo do projeto SOS Mulher do Governo do Estado prevê uma redução no tempo de deslocamento da viatura da Polícia Militar a vítima de violência, bastando a vítima pressionar o botão do aplicativo por 5 (cinco) segundos para que o pedido chegue ao COPOM, não havendo necessidade de efetuar ligação para o telefone 190, sendo certo que, o centro de operações deslocará a viatura do Batalhão mais próximo da vítima numa distância de até 4 (quatro) Km, por meio de geolocalização. A ferramenta está em fase de homologação por parte do Tribunal de Justiça do Estado e, segundo o Comando da Polícia Militar, os Policiais Militares estão sendo submetidos a treinamento para familiarização com a nova tecnologia e definição dos protocolos de atendimento às vítimas/demandas.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Com relação ao anteprojeto apresentado, entendemos que a Patrulha Guardiã Maria da Penha é apenas uma das ações a serem implementadas num programa intergovernamental envolvendo os Governos Federal, Estadual e Municipal, por meio do qual teríamos definidos dentre algumas ações: sistematização dos repasses de verbas para implementação e manutenção das ações do programa; regamentos do Poder Judiciário para o ingresso de pessoas vítimas de violência doméstica no programa; prioridade de atendimento de vítima de violência domésticas nos órgãos de saúde e assistência; planejamento de capacitação de colaboradores envolvidos com a implantação do programa, em especial, os funcionários do Poder Judiciário, Guardas Civis Municipais, Policias Civis e Militares, Assistentes Sociais e Psicólogas; dentre outras ações.

Ressaltamos que a estratégia do Governo do Estado é estruturar a pronta resposta as vítimas de violência doméstica na área de segurança pública, ficando responsável direto pela construção de protocolos, normas, fluxogramas e estratégias de aproximação e atendimento a essas vítimas, para tanto, como já apresentamos acima anunciou o Aplicativo SOS Mulher e tem como colocado em prática uma das suas plataformas de campanha, de fazer funcionar Delegacias de Defesa da Mulher 24 horas, inclusive o Governador do Estado atendendo pedido do nosso Prefeito, consolidou uma parceria com nosso município para o funcionamento da Delegacia de Defesa da Mulher 24 Horas em nossa cidade, parceria divulgada no último dia 8 de março, e quem a nossa Administração Municipal construirá uma nova sede para a DDM com previsão de entrega no final desse primeiro semestre do ano, sede cujo prédio terá uma área de 500 m², estrategicamente localizado na Avenida Dr. Roberto de Almeida Vinhas, próximo ao Terminal Rodoviário do Tude Bastos, buscando facilitar o acesso das vítimas. O projeto foi desenvolvido por engenheiros e arquitetos da Administração Municipal, após ouvir integrantes da Polícia Civil, Conselho Tutelar e de outros atores envolvidos no apoio da mulher-vítima, sendo apresentado ao Governo do Estado, recebendo elogios da cúpula da Polícia Civil do Estado. O prédio contemplará duas salas para Delegadas de Polícia, oito cartórios, copa e cozinha, banheiro com chuveiro e espaço para cela, com foco num atendimento especial mais humanizado, na dignidade e segurança da mulher e da família, para tanto, haverá uma recepção moderna com brinquedoteca anexa e, banheiros exclusivos para as mulheres que ali se dirigirem com os seus filhos, inclusive com chuveiros no banheiro e fraldário, caso haja necessidade de banhar-se ou realizar a troca uma fralda, tudo sem contato com o agressor, que terá sua apresentação/condução por outro acesso ao prédio.

O enfrentamento da violência contra as mulheres é um problema complexo e multifacetado, tema de constante discussão da Administração Municipal com o Ministério Público, Defensoria Pública, Polícia Militar, Polícia Civil, entidades do terceiro setor, Conselho da Mulher, ou seja, as entidades que integram a rede de serviços de atendimento da mulher, sendo deliberadas em reuniões as ações a serem desenvolvidas para minimização do problema.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Por derradeiro, somos de parecer contrário ao anteprojeto, por entender que o Governo do Estado está assumindo a responsabilidade da proteção as vítimas de violência doméstica. sendo certo que, a nossa Guarda Civil Municipal poderá colaborar com algumas ações, como já o faz, mas sem ter a responsável direta pelo pronto atendimento.

É o que tínhamos a apresentar.

Atenciosamente.

JOSÉ AMÉRICO FRANCO PEIXOTO
Secretário de Assuntos de Segurança Pública

(JAFP/tc)